Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 1069/2014 São Luís, 20 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5228/2014,

R E S O L V E

Alterar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de férias do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referente ao 2º período de 2014, anteriormente marcado para 10 a 20/11/2014, a fim de ser usufruído no interregno de 29/10 a 8/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

tbh